

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ nº 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado no Cartório da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.288/2001
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCF nº 0222/2014.
Registrada no UMECRA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 05.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 @
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

ANEXO XIII

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PARTE 1.				
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos			CNPJ: 03.797.599/0001-24	
DATA DE FUNDAÇÃO: 18/02/2000			VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL: 01/04/2024 até 01/04/2027	
ENDEREÇO: Rua: Marechal Deodoro nº 1703 Vila Nova			Nº INSCRIÇÃO CMDCA: 09	
MUNICÍPIO: Salto	UF: SP	CEP: 13.320-030	DDD/TEL: 11 4028 3334	EMAIL: contato@aspasalto.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Leonardo Castro de Oliveira			CPF: 372.700.098-80	
RG: 47.300.774-5 SSP	CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua: Soldado Severino Alves de Araujo- nº 283		MUNICÍPIO: Salto	CEP: 13.322-374	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Rogério Carlos Lamana			CPF: 099.301.718.51	
REGISTRO PROFISSIONAL: Instrutor de Libras				
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.703.160.8 SSP		CARGO: coordenador		FUNÇÃO: coordenador
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO: Rogério Carlos Lamana			CPF: 099.301.718.51	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.703.160.8 SSP		CARGO: coordenador		FUNÇÃO: coordenador

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"

Assinado por 9 pessoas: LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/F564-4B51-96F7-7485> e informe o código F564-4B51-96F7-7485



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.699/0001-24
Estatuto registrado no cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEM nº 2.268/2001.
Certificação de Regularidade Cadastral da Entidade GRGE nº 02272/014
Registrada no CMQCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09
Inscrita no Conselho Municipal da Educação

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ©
E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

A ASPAS – Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos é uma empresa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, na qualidade de associação, que tem como objetivo dar assistência à Pessoas com Deficiência auditiva, surdos e familiares.

Nossa missão é promover a inclusão dos surdos na sociedade e também incluir os ouvintes no mundo dos surdos, através da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Atuamos no município de Salto há 24 anos (fundação 18/01/2000), atendemos pessoas com deficiência auditiva, surdos e familiares, oferecendo-lhes aula de Libras – Língua Brasileira de Sinais.

Trabalhamos com atividades no setor pedagógico as quais são direcionadas para alfabetização dos surdos, ministramos aulas de Libras, damos suporte e apoio as crianças surdas e ou deficiente auditivas que frequentam escolas da rede municipal e estadual com Instrutor e Intérprete de Libras reconhecidos pelo Mec, e demais profissionais capacitados de acordo com as leis.

Buscamos sensibilizar e conscientizar a família do surdo e/ ou deficiente auditivo da importância de se aprender Libras – Língua Brasileira de Sinais, para que se estabeleça uma boa comunicação e convivência no âmbito familiar, comunitário e social. E ao deficiente auditivos e implantados trabalhamos a oralidade.

Realizamos atendimentos direcionados a empregabilidade, incluindo o surdo e/ ou deficiente auditivo no mercado de trabalho, fazendo acompanhamento do processo seletivo, integração e suporte para empresa empregadora.

Ofertamos atendimento de apoio familiar, através de reuniões em grupos com os pais, palestras, grupos de crianças e adolescentes, e atendimento individual sempre que necessário.

Crianças que utilizam o implante coclear, para atendimento a oralização e alguns com a deficiência e utilizam prótese auditiva também realizam este serviço.

Atendemos neste ano 2024, 40 pessoas semanalmente, de ambos os sexos, e as pessoas que aparecem para outros serviços como encaminhamento ao CRAS.

Nossos beneficiários são atendidos em grupos que são divididos de acordo com a faixa etária e dificuldade apresentada. Para atendê-los atualmente trabalhamos com dois profissionais especializados em Libras, sendo um Instrutor e duas Intérpretes em Libras, e uma pedagoga surda,

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado no cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.288/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades GRGE nº 0222/2014.
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.638/16 - Processo nº 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 @
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

as intérprete de Libras atua em sala de aula dos Cemus XI e IX. Também oferecemos aos nossos beneficiários uma refeição (café, suco, leite, bolacha, pão) para cada grupo.

2. NOME DO PROJETO

NOME DO PROJETO: "As diferentes formas de aprender e a conviver na sociedade"

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Ao pensar na história dos surdos, eles sempre viveram por vários momentos, podemos citar no Egito eram adorados, pois imaginava-se que poderiam ser interlocutores entre faraó e os deuses.
Em outro momento da sua vida na Grécia e Itália, acreditava-se que não podiam se expressar com seus próprios corpos e eram vistos como inúteis. Para não se expressarem eram amarrados, sendo obrigados a utilizar do método fônico. Poderiam ser condenados e levar a morte.
Eram considerados ineducáveis no Brasil, excluídos de seus mais diversos direitos, sendo discriminados por não conseguir comunicar-se como os ouvintes, vistos apenas no sentido de patologia. Diante de muitas lutas, chegamos em 2002, o qual sua comunicação é reconhecida como meio legal, através da Lei 14. 436 de 24 de abril de 2002 e em 2015 criado o estatuto da pessoa com deficiência.
Atualmente, a realidade de crianças e adolescentes em Salto.
Realmente estão aprendendo ou continua para alguns ainda sendo a patologia
Crianças e adolescentes têm vantagens em determinadas brincadeiras ou deixam de aprender por conta de sua audição.
Encontra-se com poucos amigos, dificuldade de interagir, rotulados como coitadinhos por não entender algumas situações, pessoas que lhe ofertam vantagens por causa de sua audição, ou seja, eles acabam não entendendo regras nos espaços que enfrentam. Por isso, ao trabalharmos as diferenças desta comunidade surda, queremos diminuir estas situações, que de acordo com a sua realidade possa interagir com pessoas ouvintes. Desta forma, queremos mostrar que a sociedade não pode ser generalizada por causa de sua audição, e sim aprender que as habilidades das crianças e adolescentes possuem e qual poderá ser desenvolvida (fala, escrita, oralização e libras), pois, há aqueles que tem o implante coclear, outros com a prótese auditiva, surdos que utilizam a Libras, com a deficiência parcial que ouvem de acordo ou não de seu decibel auditivo.
Devemos respeitar as infinitas formas de comunicação.
Como diz o ditado popular: Tudo isto seria para ontem, crianças e adolescentes com surdez podem e devem conviver nos mesmos espaços com os ouvintes com respeito entre ambas as partes.

2.2 JUSTIFICATIVA

Uma informação é veiculada em determinado espaço, poderia ser na residência, escola ou mídia.
Independente do local, algumas pessoas compreendem os termos usados e se beneficiam de imediato daquele conhecimento. Outras têm dificuldade de depreender o significado total não compreendendo nada, outras de algumas palavras entendendo parcialmente a mensagem.
Porque houve esta dificuldade? A escolha da forma da mensagem foi um problema? A variação lingüística é uma forma de tornar a mensagem mais acessível? O conhecimento de mundo desta pessoa torna-se um

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.038/10 - Processo nº 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 @
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

diferencial. O que sentirá essa criança ou adolescente, é incapaz, pena de si. Isto é o fato de sua audição. De acordo com estas informações, esta não é a sociedade que crianças e adolescentes devem conviver e achar normal, isto prejudicará seu desenvolvimento, pois considerando a lei 13.146 de 06 de julho artigo art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Pois, muitas vezes por falta de conhecimento, pessoas a tratam como coitadinhas, ou a própria criança poderá a começar a se isolar, a qual a levará a ter situações mais desconfortantes, prejudicando seu desenvolvimento. O projeto da ASPAS, visa trabalhar este contexto, juntamente com pais ou responsável. A sociedade e diferenças, mas o mais importante focando no respeito de culturas diferentes e na forma de entender o mundo, sendo este na convivência, escrita, oralidade e Libras.
2.3. OBJETIVO GERAL Ensinar e melhorar as diferentes formas de pessoas diante de sua realidade de comunicar.
2.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 1. Garantir a participação através de oficinas, cuja atividades sejam individuais ou em grupos. 2. Realizar atividades que favoreçam um ambiente harmonioso, e que possam ser multiplicadores pelos alunos em seus contextos diário.
3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO A Aspas está situada no município de Salto, estado de São Paulo no bairro Vila Nova, de fácil localização, o acesso aos usuários permite -lhes utilizar meio de transporte público ou outros meios de locomoção para seu atendimento.
4. METODOLOGIA ASPAS, faz acolhida de usuários com o determinante: Respeito as diferenças formas de ouvir e comunicar-se. A metodologia será realizada através de situações vivenciadas pelos alunos, contexto sobre escola, residência, e locais de convívio deles conforme ser abordado em aula. Diferenciação sobre as línguas portuguesa e libras (Libras lei 14.436 de 24 de abril de 2002, reconhecida como meio legal de comunicação e expressão) escrita, oralidade, dinâmica entre os alunos, brincadeiras, algumas oficinas com o uso da tecnologia, desta forma o aluno terá mais clareza ao conteúdo abordado. Neste projeto, conforme o Estatuto da Criança e Adolescente art. 5º nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 10 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.509/0001-24
Statuto registrado no Cartório da Estância Turística do Salto, estado do São Paulo. Declarada de
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 282/2001
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.
Registrada na UMECA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
0.630/16 - Processo nº 05
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 @
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

As atividades serão acompanhadas pela equipe técnica, a qual planejarão e executarão os serviços, sempre
abordando conteúdos que favoreçam o desempenho e conhecimento das crianças e adolescentes,
respeitando seu tempo de aprendizagem.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso).

Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos (x)
- b. Crianças de 07 a 11 anos (x)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos (x)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos (x)
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes (x)
- f. Outros ()

* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "Outros", indique
quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa.

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"

Assinado por 9 pessoas: LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA,
MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/F564-4B51-96F7-7485>



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado no cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral da Entidades CREG nº 0222/2014
Registrada no UMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

6. DIRETRIZES

Registre qual a(s) Diretriz(es) abordadas pelo projeto. A indicação é copiar a(s) diretriz(es) escolhida(s).

V - Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE

e. Projetos inovadores e/ou complementares, que visem à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (X) Não ()

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Respeitando o ensino – aprendizagem de crianças, a ASPAS atua no termo de colaboração com a Secretaria de Educação, para dois alunos surdos. Todo conteúdo explanado em sala de aula, precisa de mais tempo com estes alunos, visto que eles aprendem em libras, porém por ser tratar de crianças cada tempo de aula e a falta de materiais adaptados, não há tempo hábil. Pois, seu modo de aprender é diferente dos alunos ouvintes.
A importância da parceria com o Conselho da Criança e Adolescente visa suprir esta necessidade e acolher os demais alunos do município, sendo estes em ambiente do estado, filhos de pais surdos e crianças que utilizam o implante coclear e usam somente a tecnologia, a escrita e oralidade.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

1. Crianças ativas nas propostas da equipe;
2. Melhor absorção de conteúdos realizados em escolas;
3. Conhecimento de nomes próprios de demais amigos.

QUALITATIVO		QUANTITATIVO
Resultados esperados	Atividades desenvolvidas	%
Reproduzir o conteúdo.	Através de cartaz, material EVA, caderno de desenho.	80%
Dramatizar o conteúdo	Individual e ou em grupo	80%
Melhorar comunicação e o	Através de vídeo, livros, internet,	90%

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE"

Assinado por 9 pessoas: LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.tdoc.com.br/verificacao/F564-4B51-96F7-7485>



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 16 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.707.979/0001-74
Estatuto registrado no cartório da Estância Turística de Salto - Estado de São Paulo. Declarada de
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.289/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades ORCE nº 0232/2014.
Registrado no CADUCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
3.636/16 - Processo nº 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 @
E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

entendimentos da história por eles vividos.	jornais.	
Melhoria significativa nas habilidades de visualizar os vídeos e ou livros, internet.	Exercitar a imaginação, a fantasia para que ela adquira intimidade com as leituras e entendam o que acontecem através das mídias.	80%
9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta? Sim (x) Não ()		
9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
O monitoramento dar-se através de fotos, avaliações aplicadas. As atividades ainda serão registradas por meio de Fotos e vídeos. (sem expor os usuários) (LEI DOS DIREITOS DE USO E IMAGEM)		

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE"

Assinado por 9 pessoas: LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA ISABEL DE ARAUJO SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/F564-4B51-96F7-7485> e informe o código F564-4B51-96F7-7485



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.288/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

10. MARCO LÓGICO

É uma matriz que facilita o desenho do projeto, e, que posteriormente serve como ferramenta de acompanhamento e monitoramento deste. Se estrutura a partir do **Objetivo Geral e dos Objetivos Específicos**. Cada Objetivo Específico deve ser desdobrado em Metas que por sua vez são os bens ou serviços produzidos pelo projeto. As metas descrevem aquilo que é gerenciável pelo projeto. Segue o exemplo abaixo da forma correta de preenchimento.

Fornecer, no município, um serviço de qualidade e efetividade que proporcione às crianças com deficiência auditiva o convívio com seus semelhantes, a re(habilitação) auditiva, a orientação para aquisição da linguagem (Português Oral, escrito e Libras).

- Atender às crianças implantadas e usuárias de Aparelho Auditivo (AASI), ou nenhuma tecnologia, oralizadas e/ou usuárias de Libras em suas necessidades em direção à aquisição de uma linguagem funcional.
- Orientar os responsáveis em relação à garantia de direito ao acesso à bens e serviços do município.

	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
OBJETIVO GERAL Ensinar e melhorar as diferentes formas de pessoas diante de sua realidade de comunicar.	(80% das crianças e adolescentes acolhidas, participando das atividades com o uso da tecnologia)	Lista de presença Fotos, avaliações	Famílias não conseguindo comparecer devido à dificuldade de horário de trabalho; Afastamento por doenças Criança não dar importância ao conteúdo; Condições climáticas.	Oferecer horários alternativos; Oferecer atendimento online; Oferecer atendimentos aos sábados; Respeitar seu grau de entendimento do contexto.
OBJETIVO ESPECÍFICO Garantir a participação através de oficinas,	80% das crianças reconhecendo as diferentes formas de comunicar-se, sendo através da rede social, presencialmente,	Lista de presença e fotos; Relatórios.	Famílias não conseguindo comparecer devido à dificuldade de horário de trabalho; Afastamento por doenças Criança não dar importância ao conteúdo;	Oferecer horários alternativos; Oferecer atendimento online; Oferecer atendimentos aos sábados; Respeitar seu grau de entendimento do contexto.

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 16 de janeiro de 2009 - CNPJ nº 09.759.000/0001-74
Estabelecimento registrado no Cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de
Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.288/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCI nº 0222/2014
Registrada no CMBUA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
2.636/10 - Processo nº 09
Inscrição no Conselho Municipal de Educação

RUA MARCHEL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

cuja atividade sejam individuais ou em grupos. Realizar atividades que favoreçam um ambiente harmonioso, e que possam ser multiplicados pelos alunos em seus contextos diários.	oralmente.	Registro de imagens, avaliações	Condições climáticas.	Oferecer horários alternativos; Oferecer atendimento online; Oferecer atendimentos aos sábados; Respeitar seu grau de entendimento do contexto.
	80% das famílias atendidas orientadas em relação ao desenvolvimento e direito de acesso aos bens e serviços da comunidade		Família não busca o serviço indicado. Não há profissional qualificado no serviço, ofertado ao município pois o mesmo não possui conhecimentos em Libras.	Oferecer horários alternativos; Oferecer atendimento online; Oferecer atendimentos aos sábados; Respeitar seu grau de entendimento do contexto.
METAS	80% das crianças utilizando a linguagem oral e/ou Libras com Eficácia; 80% das Crianças compreenderem o respeito as diversidades; 90% das crianças melhorarem o relacionamento e a comunicação familiar e com	Relatórios de acompanhamento e evolução, reuniões de pais, reuniões de equipe e contato com a educação e aos serviços social sempre quando necessários.	Crianças com pouca frequência	Oferecer horários alternativos; Oferecer atendimento online; Oferecer atendimentos aos sábados; Respeitar seu grau de entendimento do contexto. 

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"

Assinado por 9 pessoas: LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, CAMILA TATIANE DO COU TO SANTOS, CECÍLIA VICENTE MEZZALURA DA ROCHA, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/F564-4B51-96F7-7485>



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado no cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.268/2001
Certificado de Regularidade - Cadastro de Entidades - GRCE nº 02222/2014
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.536/16 - Processo nº 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

**RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 @
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br**

amigos.			
90% das crianças com Auto-conhecimento.			
90% das crianças e famílias com Respeito as diferentes formas de comunicar.			
90% das Famílias informadas sobre os programas e projetos disponíveis no município			

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURCOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"

Assinado por 9 pessoas: LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/F564-4B51-96F7-7485> e informe o código F564-4B51-96F7-7485



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2009 - CNPJ 03.797.509/0001-04
Estatuto registrado no cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declaração de
Utilidade Pública Municipal (EINº 2.285/2001).
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0222/2014
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
3.636/16 - Processo nº 09
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

11. RECURSOS HUMANOS

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
Graziela da Conceição Santos da Mota	Ensino médio	Digitadora independente	Prestador de serviços
Suzana dos Santos Lamana	Prolibras e Superior em Letras Libras (cursando último ano)	Intérprete de Libras	Prestador de serviços

11. CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	"As diferentes formas de aprender e a conviver na sociedade"

Cronograma de execução das atividades

Atenção: após o preenchimento desta planilha, ela deve ser anexada no local indicado no Formulário de inscrição

Instruções: Na primeira coluna liste de forma resumida cada atividade em uma linha, usando as linhas que forem necessárias. Separe as atividades por eixo, considerando apenas aquele(s) no(s) qual(is) a proposta se inclui. Nas colunas referentes aos 10 meses previstos para execução da proposta, assinale um X nos meses em que cada ação deverá ocorrer. Inclua linhas adicionais se for necessário.

ATIVIDADES	10 Meses (a partir de agosto/2023 ou do mês em que a execução da proposta for iniciada)									
Diretrizes	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Inscrição dos beneficiários do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compreendam seus direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatar acontecimentos do cotidiano da sua vida.		X	X	X	X	X	X	X	X	X

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado no cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0222/2014
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
4.506/10 - Processo nº 01/10
Inscrita no Conselho Municipal de Educação

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

Dramatizar o conteúdo sobre diversos assuntos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reproduzir o conteúdo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Melhoria significativa nas habilidades da leitura e escrita.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Respeito as diferentes formas de comunicar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Famílias Informadas sobre os programas e projetos disponíveis no município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Digitar documentos necessários referentes a serviços da entidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ligações telefônica, agendamentos entre os familiares e profissionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE"

Assinado por 9 pessoas: LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.tdoc.com.br/verificacao/F564-4B51-96F7-7485> e informe o código F564-4B51-96F7-7485



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 19 de janeiro de 2000 - CNPJ nº 07.599.000/01-34
Estatuto registrado no Cartório da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal (LE nº 2.289/2001).
Certificada de Regularidade Cadastral de Entidades ORCE nº 0222/2014
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09
Inscrita no Conselho Municipal de Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

12. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do adolescente	
Título da proposta:	"As diferentes formas de aprender e a conviver na sociedade"

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEÃO AMIGO 2024

(Caso não estejam previstas despesas em alguma das categorias abaixo, deixe as linhas em branco. Se necessário, inclua linhas adicionais em qualquer das categorias).

12.1. Despesas com Bens Permanentes											Valor Total
Descrição dos itens de despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	
1 plastificadora profissional	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2 tablet digital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"

Assinado por 9 pessoas: LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.sp.gov.br/verificacao/F564-4B51-96F7-7485> e informe o código F564-4B51-96F7-7485



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-34
Estatuto registrado no cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de
Utilidade Pública Municipal (Lei nº 2.383/2001).
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0222/2014.
Registrada no CAMECA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº
3.636/16 - Processo nº 09.
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspasalto.org.br

12.2. Despesas com Recursos Humanos	Carga Horária Mensal											
Função de cada Profissional na Execução da Proposta		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	TOTAL
Digitadora independente Para atendimentos	160h	2.117,50	2.117,50	2.117,50	2.117,50	2.117,50	2.117,50	2.117,50	2.117,50	2.117,50	2.117,50	21.175,50
Intérprete de Libras	60h	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	18.000,00
Total	280h	3.917,50	3.917,50	3.917,50	3.917,50	3.917,50	3.917,50	3.917,50	3.917,50	3.917,50	3.917,50	39.175,50

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"

Assinado por 9 pessoas: LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/F564-4B51-96F7-7485> e informe o código F564-4B51-96F7-7485



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.269/2001.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades ORCE nº 0222/2014
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09
Inscrita no Conselho Municipal da Educação

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334
E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

12.3 Despesas de custeio/ consumo

Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
CPFL	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	2.600,00
VIVO	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	2.200,00
Materinis escritórios/papelaria	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
Tonner	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	589,50	0,00	2.389,50
Material limpeza	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Valor total	1.880,00	680,00	1.880,00	680,00	680,00	1.880,00	680,00	680,00	680,00	680,00	11.389,50
Total Geral											55.965,00

Estância Turística de Salto, 15 de maio de 2024

Rogério Carlos Lamana
Responsável Técnico do Projeto

Leonardo Castro de Oliveira
Presidente

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"

1Doc: Protocolo: 6-237.940/2024 1164/19

Assinado por 9 pessoas: LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA MADUREIRA ONORA, ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, CAMILA TATIANE DO COUTO SANTOS, CECÍLIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA, MARIA ISABEL DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE, ANGELA MARIA STORARI FERREIRA e LAERTE SONSIN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/F564-4B51-96F7-7485> e informe o código F564-4B51-96F7-7485